

Indicação nº _____/2021

Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

No uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, a vereadora solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação para que o executivo fiscalize o setor turístico, no que diz respeito serviços prestados por guias e agentes de turismo.**

Justificativa:

Este é um pedido feito pela Associação de Turismo da Serra Gaúcha que existe na região, formada com 90% de profissionais de Canela e Gramado, em uma reunião junto a Câmara de Vereadores foi passado a nós que os mesmos estão sofrendo pelo grande número de pessoas sem curso e credencial que está prestando serviço e se passando como guia de turismo, sendo que é preciso ter um curso específico para exercer tal profissão.

A preocupação também se passa pela segurança junto ao turista, pois sem credencial, sem carteira de guia e o carro não cadastrado, não tem como identificar se o serviço prestado é realmente seguro.

Uma fiscalização eficaz já irá fazer que somente quem realmente é apto ao serviço estar prestando e exercendo a função nas ruas, com isso também vai gerar impostos ao município pois é preciso ter um CNPJ para tal função.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

Canela, 26 de abril de 2021.



Roberto Mauro Grulke
Vereador do MDB